

LEI Nº. 7290/07
DE 04 DE ABRIL DE 2007

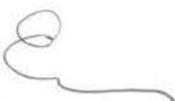
Denomina a Estrada Municipal SJC 418, localizada no bairro Santa Terezinha, Distrito de São Francisco Xavier de "Profª. Aclécia Aparecida Scavazzini Marcondes".

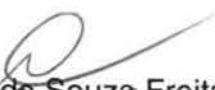
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Estrada Municipal SJC 418, localizada no bairro Santa Terezinha, Distrito de São Francisco Xavier, denominada de "Profª. Aclécia Aparecida Scavazzini Marcondes".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de abril de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 076/2007 de autoria do Vereador Dilermando Dié)